

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO para EXECUÇÃO  
DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE  
S J DO PAU D"ALHO NO ÂMBITO DO PROGRAMA  
MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV -FAR

Por este Instrumento, na forma do Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadras 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, nesta ato representada por NELSON ANTONIO CALSAVARA, brasileiro(a), economiário(a), portador da Carteira de Identidade 12.668.946-5, expedida pela SSP/SP e CPF 029.451.158-08, conforme procuração lavrada em notas de Ofício de 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, livro 3523-P, fls. 112/113, substabelecimento lavrado em notas do Ofício de 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU/SP, livro 1276, fls. 014/017, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE S J DO PAU D"ALHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 44.919.314/0001-68 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por FERNANDO BARBERINO, portador(a) da Carteira de Identidade 33.691.410-6, expedida pela SSP/SP, CPF 312.130.438-08, residente e domiciliado em RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 80, CEP 17970-000, S J DO PAU D ALHO, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

**1. OBJETO** - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado S J PAU D ALHO B, cadastrado no SIAPF sob o nº 48955099, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação:

**1.1** Fica o instrumento contratual prorrogado por mais dezoito meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

**1.2** A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado.

**1.3** Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.



**2. PUBLICAÇÃO** -A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

**3. FORO** - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do estado de São Paulo.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

S J DO PAU D"ALHO, 07 de novembro de 2022

---

PELA CAIXA EM NOME DO FAR  
NELSON ANTONIO CALSAVARA

---

PELA CONVENIADA  
FERNANDO BARBERINO

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF: